



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/78

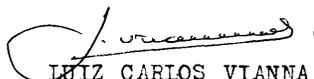
- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1975.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1975, objeto do Processo TC-3860/76-4.-

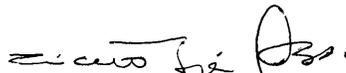
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Ubatuba, 06 de junho de 1978.-



LUÍZ CARLOS VIANNA

Presidente



CÍCERO JOSÉ DE ASSUNÇÃO

Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06 de junho de 1978.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria